

PROCESSO Nº: IB/CLP 262/2025

INTERESSADO: INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS / CÂMPUS DO LITORAL PAULISTA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE CAMISETAS
PERSONALIZADAS PARA UNATI

No uso de minhas atribuições legais e de acordo com a Informação nº 119/2025-STM, **AUTORIZO** e **RATIFICO**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a dispensa de licitação sem disputa para contratação de empresa para confecção de camisetas personalizadas para a UNATI do IB/CLP, em favor de **GRADUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - CNPJ nº 06.027.980/0001-00**, detentor do melhor preço, no total de R\$ **1.122,50 (mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**.

Declaro, ainda, que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Jurídico Referencial nº 01/2024-AJ/RUNESP, de 30 de janeiro de 2024.

Ato contínuo, **AUTORIZO** a despesa decorrente a favor da empresa acima relacionada.

São Vicente, 10 de Outubro de 2025.

Prof. Dr. Odair José Garcia de Almeida

Diretor

IB/CLP - UNESP